

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO
 Jequié - BA
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

DEZEMBRO/2023

DECRETO 296/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**1.112.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E DOZE MIL
 REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2327 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|--|---------------------|
| 0000 ENCARGOS GERAIS | 1.112.000,00 |
| 0001 OPERAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| 31909100 - 17110000 Sentenças Judiciais | 1.112.000,00 |
| Soma da Ação: | 1.112.000,00 |
| Soma da Unidade: | 1.112.000,00 |
| Total Geral: | 1.112.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|---------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | |
| 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. | 1.112.000,00 |
| Total Geral: | 1.112.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Jequié, Estado Da Bahia 20 de dezembro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
 PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040